



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010
PROCESSOS Nº 234743/2011.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
E, DE OUTRO, O INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. nº 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na cidade de Pedro Leopoldo – MG, na Rua Cristiano Ottoni, nº 233, CEP 33.600-000, neste ato representado por sua Presidente, **TEREZINHA COVAS LISBOA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 3.749.966-X – SSP/SP, CPF nº 883.585.428-87, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 031/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 031/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 06/09/2011 a 05/09/2012, o Contrato nº 031/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 031/2010 não alteradas por este instrumento.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.


Belém-PA, 05 de setembro de 2011.


HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


TEREZINHA COVAS LISBOA
OSS – INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
RG: _____

2) 
Nome: **Elton de Azevedo**
RG: **16.992.110.4**